



Estado de Mato Grosso

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 27/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de maio, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Aparecida Borges da Conceição	01/10/1996	01/10/2019 à 30/09/2020	06/05/2020 à 04/06/2020
Berenice Soares Silva	01/03/1996	01/03/2017 à 28/02/2018	22/04/2020 à 21/05/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 06 de maio de 2020.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria N.º 37/2020

Joel Marins de Carvalho
prefeito municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 27/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de maio, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Aparecida Borges da Conceição	01/10/1996	01/10/2019 à 30/09/2020	06/05/2020 à 04/06/2020
Berenice Soares Silva	01/03/1996	01/03/2017 à 28/02/2018	22/04/2020 à 21/05/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 06 de maio de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria N.º 37/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 160/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **MARCIA MARIA DE PESTILLE DE CARVALHO**, matrícula nº 951, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2011, por um período de **30 (trinta) dias**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 26/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Elizabeth Fernandes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	23/04/2020 à 09/05/2020	Licença Saúde
João Carlos de França	Braçal	28/04/2020 à 28/06/2020	Licença Saúde
Leila Miranda Batista	Professora	Indeferido pela perícia	Desvio de Função
Monica Ferreira dos Santos	Assistente Administrativo	22/04/2020 à 28/08/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 06 de maio de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA N.º 091/2020



PORTARIA N.º 091/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

D E T E R M I N A

Afastamento por um período de 30 dias com remuneração a servidora concursada **Sra. Aryana Ferreira Amaral**, brasileira, solteira, portadora do **RG. nº. 12617113 SSP/MT** e **CPF. nº. 974.472.851-53**, conforme solicitação da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa analisadora

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 06 dias do mês de Maio de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12.000/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 38, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 096/2014;